

8

6



PUBLICADO no DOM/SC
 em: 14/04/2021
www.djariomunicipal.sc.gov.br

LEI Nº 6.233, de 06 de abril de 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS E APOIADORES DE EQUOTERAPIA DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – EQUOVALI.

O Prefeito de Rio do Sul faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Famílias e Apoiadores de Equoterapia do Alto Vale do Itajai – EQUOVALI, com sede neste município, na Rua Leandro Dellagiustina, nº 330, Bairro Eugênio Schneider, fundada em 2 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
 06 de abril de 2021

JOSE EDUARDO ROTHBARTH THOME
 Prefeito do Município de Rio do Sul

JOSE EDUARDO ROTHBARTH THOME:05421524957
 Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO ROTHBARTH THOME:05421524957
 Dados: 2021.04.13 09:00:12 -03'00'

